

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090D2346A6208**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.  
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO  
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI  
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO PODER  
LEGISLATIVO DE SÃO FRANCISCO DE  
ASSIS DO PIAUÍ-PI, EM VIRTUDE DO  
FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ  
FLORÊNCIO RODRIGUES, EX-VEREDOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Ex-vereador deste município, senhor **JOSÉ  
FLORÊNCIO RODRIGUES**, ocorrido na data de ontem;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade São  
franciscoense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto  
grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais  
diversos segmentos da sociedade e em toda região;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade São Franciscoense  
e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste  
ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável e de ilibado espírito  
público;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Legislativo São  
Franciscoense render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu  
exemplo e sua dedicação, contribuirão para o bem estar da coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º. LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias contados a partir desta data, no  
Legislativo de São Francisco de Assis do Piauí-PI, em sinal do profundo pesar  
pelo falecimento do senhor **JOSÉ FLORÊNCIO RODRIGUES**, que, em vida, prestou  
inesquecíveis serviços a este poder, no exercício do cargo de vereador no município de  
São Francisco de Assis do Piauí-PI.

**I-** Em solidariedade à família do falecido, ficam suspensas as atividades  
legislativas do Poder Legislativo São Franciscoense nos dias 28 de fevereiro a  
01 de março.

**II-** Durante este período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira  
municipal ficará hasteada a meio mastro.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090D2346A6208**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.  
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO  
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI  
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

---

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, 28 de fevereiro de 2024.

  
HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA

**Presidente**